

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 2804/23
Rubrica Fis 02

	Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000294
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/28000294		
Número / Ano	000294/2023	
Data / Horário	28/08/2023 - 13:52:02	
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Rodrigo Diniz Ferreira Vilas Boas.	
Autor	Sandro Daumas	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução	
Número Páginas	2	
Número da Matéria	65	
Emitido por	AndreaFarias	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO

28.08.23

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 294123
Rubrica 03
Fls 03

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 65/2023

Autoria: Sandro de Oliveira Daumas

APROVADO POR UNANIMIDADE
28/08/23
PRESIDENTE

*Concede Título de Cidadão Macabuense ao
Sr. Rodrigo Diniz Ferreira Vilas Boas.*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadão Macabuense* ao Sr. **Rodrigo Diniz Ferreira Vilas Boas**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto 2023.


Sandro de Oliveira Daumas
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 294/23
Rubrica 88, Fis. 04

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Professor de História e natural do Rio de Janeiro, Rodrigo mantém um estrito laço afetivo com a cidade de Conceição de Macabu acerca de três anos, tendo o município como sua segunda casa.


Sandro de Oliveira Daumas
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 234/23
Rubrica: [assinatura] Fis 05

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 306/2023**

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para **encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas nº 64, 65, 66, 67 e 68** aprovadas na Reunião Ordinária do dia 28/08/2023, para publicação no Diário Oficial.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	13.482/23
Em:	29 / 08 / 23
Ass:	[assinatura]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 294/23
Rubrica  Fls 06

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 65/2023

Autoria: Sandro de Oliveira Daumas

*Concede Título de Cidadão Macabuense ao
Sr. Rodrigo Diniz Ferreira Vilas Boas.*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadão Macabuense* ao Sr. **Rodrigo Diniz Ferreira Vilas Boas**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

Ano 20 | Nº 144 | 04 de Setembro de 2023

PORTARIA Nº 441/2023, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

EXONERAR DAS - III

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme PROCESSO protocolado sob o número 13.699/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Servidora **LOHRANNA CORRÊA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS BARRETO**, matrícula 4628448 do Cargo em Comissão de **Assessor Especial Jurídico**, Símbolo DAS-III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 64/2023

AUTORIA: Lucas Madureira Pereira

Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Alexei Pinheiro Lisboa.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Senhor Alexei Pinheiro Lisboa, pelos relevantes serviços prestados na área da Saúde, no âmbito do município de Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 66/2023

AUTORIA: Sandro de Oliveira Daumas

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-CENTENÁRIA À SENHORA YOLANDA MARIA TAVARES BASTOS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido *Diploma Cidadã-Centenária* à Senhora *Yolanda Maria Tavares Bastos* pelo acúmulo, ao longo de décadas, de experiências, sabedoria e conhecimento que muito orgulha a todos os macabuenses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 68/2023

AUTORIA: TAYGUARA BUENO (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. THIAGO PAMPOLHA GONÇAVES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadão Macabuense* ao Senhor Thiago Pampolha Gonçalves, natural do Rio de Janeiro/RJ e atual vice-governador do Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 65/2023

Autoria: Sandro de Oliveira Daumas

Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Rodrigo Diniz Ferreira Vilas Boas.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadão Macabuense* ao Sr. **Rodrigo Diniz Ferreira Vilas Boas**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 67/2023

AUTORIA: Tcharles Ribeiro dos Santos Viana

Concede *Moção de Aplausos* ao Senhor **Jomar Pinheiro De Paula**.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida *Moção de Aplausos* ao Senhor Jomar Pinheiro de Paula, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ como Presidente Honorário do São Luiz Futebol Clube, sendo um importante mantenedor do estádio do time.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024